



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Curso de Graduação em Letras: Inglês e  
Literaturas de Língua Inglesa

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-  
MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4124 - [www.ileel.ufu.br](http://www.ileel.ufu.br) - [coing@ileel.ufu.br](mailto:coing@ileel.ufu.br) e [coingsec@ileel.ufu.br](mailto:coingsec@ileel.ufu.br)

Boletim de Serviço Eletrônico em  
30/05/2024



## **EDITAL COLLI Nº 1/2024**

29 de maio de 2024

Processo nº 23117.037029/2024-11

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES**

#### **Semestre letivo 2024-1**

#### **Coordenação do Curso de Graduação em Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa**

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa fazem saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 15/2011 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

#### **1. - Das inscrições:**

**1.1 - Período de inscrição:** 30/05/2024 e 02/06/2024

**1.2 - Das inscrições:** envio da ficha de inscrição devidamente preenchida para o email da secretaria do curso: [coing@ileel.ufu.br](mailto:coing@ileel.ufu.br) até a data mencionada acima.

#### **1.3 - O candidato a monitor:**

**1.3.1** - Deverá estar regularmente matriculado no semestre 2024/1 e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

**1.3.2** - Deverá ter cursado, com aproveitamento, a disciplina (ou equivalente) para a qual irá se inscrever;

**1.3.3** - Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares.

**1.3.4** - O monitor não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.3.5** - A monitoria remunerada somente poderá ser exercida, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.3.6** - Aluno voluntário e não cadastrado dentro do semestre não receberá certificado.

## **1.4 - Documentos exigidos para inscrição:**

**1.4.1** - Ficha de inscrição;

**1.4.2** - Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares. (documentos anexos ao edital)

**1.5-** Somente serão aceitas as inscrições para monitoria em uma única disciplina.

## **2. - Das vagas:**

No semestre letivo 2024/1 serão oferecidas 2 vagas de monitoria **com remuneração** conforme tabela abaixo:

| <b>DISCIPLINAS</b>   | <b>VAGAS</b> |
|--|--------------|
| LEEL31120 - Habilidades Integradas em Língua Inglesa I<br>Prof. William Mineo Tagata                           | 1            |
| ILEEL31314 Estudos Descritivos de Língua Inglesa II: Sintaxe e Semântica<br>Profa. Maíra Sueco Maegava Córdula | 1            |

## **3. - Da seleção:**

**3.1** - A seleção dos candidatos será conduzida pela coordenação do curso.

**3.2** - A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, utilizando como critério de aprovação o candidato com a maior nota final na disciplina, que apresente disponibilidade de horário e que não possua outra bolsa de estudos no âmbito da Universidade.

**3.2.1-** No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

**I-** O candidato com o maior CRA;

**II-** Ainda ocorrendo empate entre os concorrentes, o discente de maior idade cronológica ficará com a vaga de monitor.

## **4. - Da divulgação dos resultados:**

**4.1** - Os resultados da Seleção de Monitores para o semestre 2024/1 serão divulgados pela Coordenação do Curso no dia **03/06/2024** por e-mail.

**4.2** - A coordenação do curso enviará, por email, as instruções para cadastro dos aprovados, que será realizada pelo portal do aluno no dia **04/06/2024**. O candidato aprovado que não seguir as instruções de cadastro enviadas pela coordenação na data estipulada no e-mail será desclassificado e para a vaga de monitoria será chamado o próximo candidato classificado. O aluno deverá apresentar conta

corrente de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada.  
NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.

## **5. - Exercício da monitoria para o semestre 2024/1:**

**5.1** - A atividade de monitoria para o exercício do semestre 2024/1 está prevista para o período **de (10/06/2024) a (10/09/2024)**.

**5.2.** - Data de entrega do relatório final: **11/09/2024 a 18/09/2024**

O relatório final deverá ser entregue no prazo estipulado acima, caso contrário não será emitido certificado.

**5.3** - O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o aluno ser cadastrado por etapa.

## **6. - Das Bolsas de monitoria:**

Para a Coordenação do Curso de Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa serão destinadas 2 (duas) bolsas de monitoria no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que será distribuída conforme descrito no item 2 deste edital.

## **7. - Do professor orientador:**

**7.1** - O professor orientador de cada disciplina deverá elaborar o **plano de trabalho** da monitoria proposta e enviá-lo à coordenação do curso até o dia **09/06/2024**;

**7.2** - O professor orientador de cada disciplina deverá orientar o monitor a elaborar o relatório final de atividades que deverá ser entregue até o dia **21/09/2024**;

**7.3** - Se o aluno não apresentar o relatório final de monitoria, o professor não receberá declaração de orientação de monitoria emitida pela Diretoria de Ensino.

## **8. - Das Disposições Gerais:**

**8.1** - O exercício da monitoria (remunerada e não-remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

**8.2** - O aluno não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas neste item bolsa alimentação e auxílio moradia;

**8.3** - É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.

**8.4** - O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o semestre 2024/1 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital e na resolução 15/2011 do CONGRAD.

**8.5** - O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

**8.6** - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.

**8.7** - Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos alunos.

Uberlândia, 29 de maio de 2024.

MARIANA RAFAELA BATISTA SILVA PEIXOTO  
Coordenadora do Curso de Graduação em Letras:  
Inglês e Literaturas de Língua Inglesa  
Portaria de Pessoal UFU Nº 5232, de 30/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto, Coordenador(a)**, em 29/05/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5443415** e o código CRC **56330360**.

## ANEXOS AO EDITAL

# FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

Semestre letivo 2024-1

Eu, \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso de Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no processo de seleção de monitores para o semestre 2024/1 no componente curricular \_\_\_\_\_.

## DADOS BANCÁRIOS

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

Obs.: A conta bancária pode ser de qualquer banco, mas deve estar no nome do aluno, e não pode ser poupança. **Não serão aceitos alunos sem conta bancária para monitoria remunerada.**

## TIPO DE MONITORIA

(     ) Remunerada            (     ) Sem remuneração

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de maio de 2024.

---

(assinatura legível)

### **DECLARAÇÃO 1**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso de Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, declaro **estar ciente das normas de monitoria constantes na Resolução 15/2011, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e dos termos do Edital de Seleção de Monitores** para o o semestre letivo 2024-1.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de maio de 2024.

---

(assinatura legível)

### **DECLARAÇÃO 2**

E u , \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso de Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, declaro **dispor de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas**, conforme estabelecido no §3º da Resolução 15/2011 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e no item 1.3.3 do Edital de Seleção de Monitores para o semestre letivo 2024-1.

Uberlândia, de maio de 2024.

---

(assinatura legível)

---

**Referência:** Processo nº 23117.037029/2024-11

SEI nº 5443415